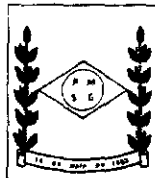


Município Instalado em 14/05/1963
População: 86.011 habitantes
Distância da Capital: 180 quilômetros
Cidades vizinhas: Colatina, Nova Venécia,
Pancas, Linhares, Barra de São Francisco
e São Mateus



Área: 1826 quilômetros quadrado
Altitude: 180 metros
Principais produtos: Café, madeira
e pecuária
Zona Fislográfica: Baixo Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 200/74

- TRATA DA ABERTURA DE CREDITO ESPE
CIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRI
EL DA PALHA, do Estado do Espíri
to Santo: Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir no
corrente exercício financeiro, um crédito especial da
importância de Cr\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos
cruzeiros), para atender despesas com Levantamentos pa
ra o Cadastro Imobiliário dos Distritos, e Patrimônio
deste Município:

Art. 2º - Os recursos necessários correrão por conta do excesso
de arrecadação do corrente exercício financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha
em 10 de dezembro de 1974.


- EDUARDO GALVÃO -

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.


- ODETE MARIA MASSUCATTI -

- Secretária -